



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA  
**Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.**  
 CNPJ: 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3  
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5  
 Coqueiro - Belém - PA CEP: 66.823-010



Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecedor: TRIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V	Lim Min: 202 V
	Lim Max: 231 V

ASSOCIACAO BENEFICENTE E E. C. D. SON  
 INSTALAÇÃO: 6954650  
 CNPJ: 00.000.000/0001-00  
 TV JUAREZ MELO MERIGLIANO, 16, QUADRA 02 LOTE 09 QUADRA 02 LOTE 09 CEP: 88740-001 CASTANHAL - CASTANHAL - PA  
 PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO / RAMAL: 7

**Parceiro de Negócio**  
**1000233635**

**Conta Contrato**  
**3003937630**

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
<b>10/2025</b>	<b>21/11/2025</b>	<b>R\$ 1.947,13</b>

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	26/09/2025	28/10/2025	32	27/11/2025



NOTA FISCAL Nº 144380366 - SÉRIE 000 /  
 DATA DE EMISSÃO: 28/10/2025  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>  
 chave de acesso:  
 15251004895728000180660001443803662052028353  
 Protocolo de autorização: 3152500031581543 -  
 28/10/2025 às 19:32:01

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**  
 • DEBITOS: 09/2025 R\$1.697,00 • Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 27/09 - 28/10 • Para esse faturamento foi calculada a perda no ramal, conforme Resolução ANEEL 1000/2021.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	1.304,81	1,283313	0,978300	79,84	318,15	1.674,48	ICMS	1.758,17	19,0000	334,05
Adicional Bandeira				3,99	15,90	83,69	PIS	1.424,12	1,0494	14,94
							COFINS	1.424,12	4,8373	68,89

**ITENS FINANCEIROS**  
 Cip-llum Pub Pref Munic 139,20  
 Multa 28,81  
 Correção Monetária 6,54  
 Juros 14,41

**CONSUMO kWh**

OUT/24	1088
NOV/24	1321
DEZ/24	972
JAN/25	597
FEV/25	582
MAR/25	596
ABR/25	878
MAI/25	826
JUN/25	1268
JUL/25	1438
AGO/25	987
SET/25	1119
OUT/25	1312

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
37000110362	Consumo	ATIVO TOTAL	15.510	16.822	1,00	1.312 kWh	B13C.435B.1524.83CF.BEE3.534D.03D8.DFAF				
								Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social	
								3507/25	28/10/2025		

**REAVISO DE VENCIMENTO**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96**  
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Atenda e resolve suas dúvidas através de:  
 WhatsApp: @equatorial\_pa Instagram: @equatorial\_pa

**DIREITOS**  
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DFC, FIC, DNHC e DNCR e qualquer tempo.  
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou a central geradora.

Duvidas Equatorial: 0800 091 8500  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.

ABCON-PA: 0800 727 9167  
Ligação gratuita de telefones fixos.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

<b>BANCO DO BRASIL</b>				<b>001-9 00190.00009 03373.384266 90373.141176 1 00000000194713</b>				<b>Pague através do PIX.</b>			
LOCAL DE PAGAMENTO				VENCIMENTO				<b>21.11.2025</b>			
<b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL</b>				AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO				<b>33733842690373141</b>			
BENEFICIÁRIO		INSTALAÇÃO		REFERÊNCIA		NOSSO NÚMERO		AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO		VALOR DOCUMENTO	
EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		6954650		10/2025		33733842690373141		33733842690373141		1.947,13	
DATA DOCUMENTO		NÚMERO DE REFERÊNCIA		ESPECIE DOCUMENTO		ACEITE		DATA PROCESSAMENTO		(-) VALOR DOCUMENTO	
28.10.2025		0202510144380366		DM		N		28.10.2025		(-) DESCONTOS ABATIMENTO	
USO DO BANCO		CARTEIRA		ESPECIE MOEDA		QUANTIDADE		VALOR		(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
		17		R\$						(+/-) MULTA	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO											
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.											
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO											
ASSOCIACAO BENEFICENTE E E. C. D. SON 04.895.980/0001-50											



Ficha de Compensação





## DECLARAÇÃO

Eu, João Paulo Monteiro Coelho, inscrito(a) no CPF sob o nº 883.455.212-15 e no Conselho Regional de Contabilidade – CRC -PA nº 024206-00, na qualidade de profissional responsável pela escrituração contábil da **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E EDUCATIVA CASTELO DOS SONHOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.805.980/0001-50**, DECLARO, para os devidos fins, que:

1. Realizei a escrituração contábil da referida associação, observando os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às entidades sem fins lucrativos e demais legislações pertinentes.
2. A escrituração refere-se ao período 01/01/2024 a 30/10/2025, contemplando os registros de todas as operações e movimentações da entidade, bem como a elaboração das demonstrações contábeis correspondentes.
3. Toda documentação suporte foi apresentada pela diretoria da associação, sendo registrada de forma fidedigna e em conformidade com as normas vigentes.
4. A associação encontra-se com sua contabilidade regularmente atualizada até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente.

Castanhal-Pá, 14 de novembro de 2025

JOAO PAULO MONTEIRO COELHO:88345521215  
Assinado de forma digital por JOAO PAULO MONTEIRO COELHO:88345521215  
Dados: 2025.11.14 10:02:35 -03'00'

João Paulo Monteiro Coelho  
CRC-PA 024206/0-0



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.805.980/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/12/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO BENEFICENTE E EDUCATIVA CASTELO DOS SONHOS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASSOCIACAO BENEFICENTE E EDUCATIVA CASTELO DOS SONHOS</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>TV JUAREZ MELO MERIGLIANO</b>	NÚMERO <b>16</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>68.746-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JADERLANDIA</b>	MUNICÍPIO <b>CASTANHAL</b>
UF <b>PA</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CASTELODOSSONHOS1998@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(91) 9143-0568</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/11/2025** às **09:32:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.805.980/0001-50 ✓  
**Razão Social:** ASSOCIACAO BENEFICENTE E EDUCATIVA CASTELO DOS SONHOS  
**Endereço:** TV JUAREZ MELO MERIGLIANO 16 / JADERLANDIA / CASTANHAL / PA / 68746-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/10/2025 a 26/11/2025 ✓

**Certificação Número:** 2025102820191872458636

Informação obtida em 07/11/2025 09:34:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE E EDUCATIVA CASTELO DOS SONHOS**  
**CNPJ: 04.805.980/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:27:27 do dia 07/08/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/02/2026.

Código de controle da certidão: **B6D6.771D.2D24.F5C5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** NÃO CONSTA

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CNPJ:** 04.805.980/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 09:41:56 do dia 07/11/2025

**Válida até:** 06/05/2026

**Número da Certidão:** 702025082555901-1

**Código de Controle de Autenticidade:** 57BB5089.33A4010C.B8049C5A.F9D2310D

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 04.805.980/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 09:41:56 do dia 07/11/2025**Válida até:** 06/05/2026**Número da Certidão:** 702025082555902-0**Código de Controle de Autenticidade:** 17992E54.C85AA03D.4E480C22.0F185DC7**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

CNDE-5151-4E4C-8AB7-180D

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Nº 09376 / 2025

PROTOCOLO Nº 00001.0123095/25-54

<b>Contribuinte:</b>	ASSOCIACAO BENEFICENTE E EDUCATIVA CASTELO DOS SONHOS	<b>CPF/CNPJ:</b>	04.805.980/0001-50
<b>Endereço:</b>	TRAVESSA JUAREZ MELO MERIGLIANO	<b>CEP:</b>	68746-050
<b>Complemento</b>	QUADRA 2, LOTE 10		
<b>Número:</b>	16		
<b>Bairro:</b>	JADERLANDIA	<b>Cidade</b>	CASTANHAL
		<b>Estado:</b>	PA

Em razão das informações contidas no Sistema de Administração Tributária desta Secretaria, CERTIFICAMOS que não constam em nome do contribuinte acima identificado, débitos lançados, vencidos, inscritos ou não na Dívida Ativa do Município relativos aos tributos municipais.

Fica ressalvado o direito da Fisco Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer créditos tributários de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas e/ou constituídas a partir desta data.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de competência do município, previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66 – Código Tributário Nacional - CTN.

Válida até 13/12/2025

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 001/2021 de 11 de janeiro de 2021, às 14:07 horas, do dia 13/11/2025 .  
Validade: 30 dia(s)  
Código de Controle de Certidão : CNDE-5151-4E4C-8AB7-180D  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

Para verificar a autenticidade do documento, acesse:

[http://sefin.castanhal.pa.gov.br:80/portalservicos/paginas/publico/fm\\_verificacao\\_autenticidade.xhtml?chaveVerificacao=CNDE-5151-4E4C-8AB7-180D](http://sefin.castanhal.pa.gov.br:80/portalservicos/paginas/publico/fm_verificacao_autenticidade.xhtml?chaveVerificacao=CNDE-5151-4E4C-8AB7-180D)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE E EDUCATIVA CASTELO DOS SONHOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.805.980/0001-50

Certidão nº: 67578142/2025

Expedição: 07/11/2025, às 09:53:28

Validade: 06/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BENEFICENTE E EDUCATIVA CASTELO DOS SONHOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.805.980/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.